



LEI N° 7847/2020

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua **MAURÍLIO DUARTE INÊS**, a Rua Projetada 1 (sequencial 10417), que se inicia na rua Projetada (via coletora sequencial 10416) na quadra 03 lote 01 e termina na mesma rua, na quadra 5, lote 8.

Parágrafo Único A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 02 ao número 26.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”